

## ANEXO I.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de itens de limpeza e higiene e de água mineral para atender as demandas das Secretarias e Departamentos do Município de Catalão para o período de 12(doze) meses, conforme estipulado neste Termo.

#### 1.1.1. Dos itens e quantidades estimadas geral:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITARIA, BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1,0% A 1,5% CLORO ATIVO USO DOMÉSTICO. COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA DE 1,0% A 1,5%. CAIXA 6X 2 LITRO, COM DADOS DOS FABRICANTES, DATA E FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	550
2	LIMPEZA PESADA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTER DADOS DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE - CAIXA 12X1 LITRO	CAIXA	110
3	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA PRETO REFORÇADO - 12 LITROS	UNIDADE	85
4	CESTO PRA LIXO PLÁSTICO SEM TAMPAS - 12 LITROS	UNIDADE	60
5	CAIXA COPO DESCARTÁVEL 200 ML MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO. EMBALAGEM 25X100 UND. COPO TRANSPARENTE DE PLÁSTICO.	CAIXA	900
6	CAIXA COPO DESCARTÁVEL 50ML MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO. EMBALAGEM DE 50 PACOTE COM 100 UND. COPO TRANSPARENTE DE PLÁSTICO.	CAIXA	240
7	DESINFETANTE - CAIXA 6X 2LT COMPOSIÇÃO ATIVO, ISOTIAZOLINONAS FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL CHOLERAESUIS TEMPO DE CONTATO: 10 MINUTOS.	CAIXA	900
8	DESODORIZADOR DE AR COMPOSIÇÃO ÁGUA SOLVENTE ALCALIZANTE ANTIOXIDANTES FRAGÂNCIA PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTE. - FRAGÂNCIA LEMBRANÇAS DE INFÂNCIA - CAIXA 6X360 ML.	CAIXA	200
9	DETERGENTE COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, NEUTRALIZANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA CORANTE E VEÍCULO. CAIXA 24X 500 ML.	CAIXA	403
10	ESCOVA PARA ROUPA CORPO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON	UNIDADE	40
11	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	100
12	ESPONJA, MULTI-USO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANA COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 110X75X20 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	900
13	ESPONJA DE AÇO ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 8X1	EMBALAGEM	413
14	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 40X60 CM NA COR BRANCA	UNIDADE	924
15	GUARDANAPO 33X30 CM PACOTE 12X1 CONTENDO 50 FLS SIMPLES.	PACOTE	500
16	INSETICIDA EM SPRAY EMBALAGEM DE 360 ML/219G, CX 12X1. CONTER DADOS DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, IMPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, EBOTRINA 0,100%, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE.	CAIXA	160
17	LIMPA ALUMINIO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTES, CONTROLADOR DE PH, CADJUVANTES ESPESANTE E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR AQUIL BENZENO SULFÔNICO. CAIXA 24X1, EMBALAGEM DE 500 ML.	CAIXA	30
18	GUARDANAPO 31 CM X 30 CM BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS PCT 50X1	PACOTE	200
19	LUVA DE LÁTEX DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO M	PAR	900
20	LUVA DE LÁTEX DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO G	PAR	130
21	MULTIUSO EMBALAGEM DE 500ML. COM DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO BUTGLICOL, TENSOATIVO ANIÔNICO ALCALINIZANTE, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, SOLVENTE COADJUVANTE, ISOTIAZOLINONAS, FRAGÂNCIA E VEÍCULO. CAIXA 24X500ML.	CAIXA	131
22	PANO DE CHÃO XADREZ PANO DE 1 POR 60 100% ALGODÃO	UNIDADE	448
23	PANO DE CHÃO ATOALHADO 100% ALGODÃO 50X90	UNIDADE	886
24	PAPEL HIGIENICO - 16X4X1 FOLHA DUPLA 1ª QUALIDADE BRANCO MACIO 30X10 CM	FARDO	1000
25	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO - 1000X1	PACOTE	1500
26	RODO DE PLÁSTICO 40 CM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	100
27	RODO DE PLÁSTICO 60 CM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	303
28	SABÃO EM PÓ AZUL MULTIAÇÃO COM PARTICULAS DE EXTRA- LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTIC, FRAGRANCIA E ÁGUA. COM TÊM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E LAURIL SULFATO DE SÓDIO. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	806
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 150 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE. CLASSE 1ª QUALIDADE. CAPACIDADE NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008: PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADO NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA. EMBALAGEM 100X1 REFORÇADO.	FARDO	6
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 200 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE. CLASSE 1ª QUALIDADE. CAPACIDADE NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008: PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADO NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA. EMBALAGEM 100X1 REFORÇADO.	FARDO	356

31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1º QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1 REFORÇADO	FARDO	1000
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 40 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1º QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1	FARDO	208
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1º QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1	FARDO	276
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1º QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1	FARDO	1500
35	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO: MATERIAL CABO: MADEIRA PERFEITAMENTE RETO, LIXADO E PLASTIFICADO, COMPRIMENTO CABO 1,20 MT. MATERIAL CERDAS DE PALHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO REFORÇADA, RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	1673
36	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO MATERIAL. CEPO MADEIRA, MATERIAL CERDAS: PELO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA COMPRIMENTO CABO 1,20MT, COMPRIMENTO DE CEPO 30 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PERFEITAMENTE RETO, LIXADO E PLASTIFICADO, ROSQUEAVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	221
37	SABÃO EM BARRA GLICERINADO EMBALAGEM 5X1	PACOTE	481
38	LIMPEZA PESADA CX 24 X 500 ML	CAIXA	306
39	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LT - ÁGUA	UNIDADE	95
40	BALDE DE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO - 08 LITROS	UNIDADE	50
41	PORTA FILTRO 103	UNIDADE	30
42	CUADOR PRA CAFÉ DE TECIDO 100 % ALGODÃO MALHA 8.	UNIDADE	24
43	PACOTE DE FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL. 5 UND 260 MM X72 MM X 8,6 MM	PACOTE	104
44	INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO REFIL COM 2 UND	PACOTE	320
45	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO MAIS 1 REFIL.	UNIDADE	40
46	FILTRO DE PAPEL Nº 103 CX COM 30 UND	CAIXA	200
47	LIMPA VIDROS 500 ML. ACIDO ETILICO BUTILGLICOL SOLVENTE TENSOATIVO NÃO IONICO, NONIFENOL ETOXILADO, ATIVOS AGENTES FORMADORES DE FILME, CINERGISTA, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, HIDROTOPO, ACIDIFICANTE AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIA CORANTE E VEICULO.	UNIDADE	50

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	ÁGUA MINERAL - GARRAÇÃO DE 20 LITROS	UNIDADE	2600
49	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - EM BALAGEM DE 500 ML (12X1)	UNIDADE	600
50	ÁGUA MINERAL COM GÁS - EM BALAGEM DE 500 ML (12X1)	UNIDADE	250
51	ÁGUA MINERAL - COPO 200 ML - (48X1)	UNIDADE	1600

**1.1.1.1. COTA EXCLUSIVA:** Conforme indicado no Art. 47 e no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, os itens indicados abaixo destinam-se a participação **EXCLUSIVA** de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	ÁGUA SANITÁRIA, BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1,0 % A 1,5% CLORO ATIVO USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA DE 1,0% A 1,5%. CAIXA 6X 2 LITRO, COM DADOS DOS FABRICANTES, DATA E FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	550	R\$ 35,15	R\$ 19.332,50
2	LIMPEZA PESADA, PRODUTO DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTER DADOS DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE - CAIXA 12X1 LITRO	CAIXA	110	R\$ 95,23	R\$ 10.475,30
3	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA PRETO REFORÇADO - 12 LITROS	UNIDADE	85	R\$ 20,67	R\$ 1.756,95
4	CESTO PRA LIXO PLÁSTICO SEM TAMPÁ - 12 LITROS	UNIDADE	60	R\$ 18,73	R\$ 1.123,80
5	CAIXA COPO DESCARAVEL 50ML MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO. EMBALAGEM DE 50 PACOTE COM 100 UND.COPO TRANSPARENTE DE PLÁSTICO.	CAIXA	240	R\$ 141,63	R\$ 33.991,20
6	DESINFETANTE - CAIXA 6X 2LT COMPOSIÇÃO ATIVO, ISOTIAZOLINONAS FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL. CHOLERAESUIS TEMPO DE CONTATO: 10 MINUTOS.	CAIXA	900	R\$ 31,13	R\$ 28.017,00
7	DESORIZADOR DE AR COMPOSIÇÃO ÁGUA SOLVENTE ALCALIZANTE ANTIOXIDANTES FRAGÂNCIA PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTE. - FRAGRANCIA LEMBRANÇAS DE INFÂNCIA - CAIXA 6X360 ML.	CAIXA	200	R\$ 75,25	R\$ 15.050,00
8	DETERGENTE COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, NEUTRALIZANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO,	CAIXA	403	R\$ 45,60	R\$ 18.376,80

	SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA CORANTE E VEÍCULO. CAIXA 24X 500 ML				
9	ESCOVA PARA ROUPA CORPO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON	UNIDADE	40	R\$ 4,83	R\$ 193,20
10	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	100	R\$ 11,47	R\$ 1.147,00
11	ESPONJA, MULTI-USO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANA COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 110X75X20 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	900	R\$ 2,47	R\$ 2.223,00
12	ESPONJA DE AÇO ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.8X1	EMBALAGEM	413	R\$ 3,60	R\$ 1.486,80
13	FLANELA PRA LIMPEZA 100% ALGODÃO 40X60 CM NA COR BRANCA	UNIDADE	924	R\$ 3,32	R\$ 3.067,68
14	GUARDANAPO 33X30 CM PACOTE 12X1 CONTENDO 50 FLS SIMPLES.	PACOTE	500	R\$ 73,97	R\$ 36.985,00
15	INSETICIDA EM SPRAY EMBALAGEM DE 360 ML/219G, CX 12X1. CONTER DADOS DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, IMIPROTINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, EBIOTRINA 0,100%, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	CAIXA	160	R\$ 182,33	R\$ 29.172,80
16	LIMPA ALUMINIO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTES, CONTROLADOR DE PH, CADJUVANTES ESPESSANTE E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR AQUIL BENZENO SULFÔNICO. CAIXA 24X1, EMBALAGEM DE 500 ML.	CAIXA	30	R\$ 79,32	R\$ 2.379,60
17	GUARDANAPO 31 CM X 30 CM BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS PCT 50X1	PACOTE	200	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
18	LUIVA DE LATEX DE 1º QUALIDADE - TAMANHO M	PAR	900	R\$ 18,33	R\$ 16.497,00
19	LUIVA DE LATEX DE 1º QUALIDADE - TAMANHO G	PAR	130	R\$ 18,33	R\$ 2.382,90
20	MULTIUSO EMBALAGEM DE 500ML COM DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO BUTIGLICOL, TENSOATIVO ANIÔNICO ALCALINIZANTE, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, SOLVENTE COADJUVANTE, ISOTIAZOLINONAS, FRAGÂNCIA E VEÍCULO.CAIXA 24X500ML.	CAIXA	131	R\$ 99,83	R\$ 13.077,73
21	PANO DE CHÃO XADREZ PANO DE 1 POR 60 100% ALGODÃO	UNIDADE	448	R\$ 12,43	R\$ 5.568,64
22	PANO DE CHÃO ATOALHADO 100 % ALGODÃO 50X90	UNIDADE	886	R\$ 9,13	R\$ 8.089,18
23	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO - 1000X1	PACOTE	1500	R\$ 18,30	R\$ 27.450,00
24	RODO DE PLÁSTICO 40 CM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	100	R\$ 12,63	R\$ 1.263,00
25	RODO DE PLÁSTICO 60 CM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	303	R\$ 16,50	R\$ 4.999,50
26	SABÃO EM PÓ AZUL MULTIAÇÃO COM PARTICULAS DE EXTRA- LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTIC, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E LAURIL SULFATO DE SÓDIO. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	806	R\$ 16,00	R\$ 12.896,00
27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 150 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE. CLASSE 1º QUALIDADE. CAPACIDADE NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191-2008: PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADO NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA. EMBALAGEM 100X1 REFORÇADO.	FARDO	6	R\$ 67,67	R\$ 406,02
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 200 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE. CLASSE 1º QUALIDADE. CAPACIDADE NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191-2008: PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADO NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA. EMBALAGEM 100X1 REFORÇADO.	FARDO	356	R\$ 74,33	R\$ 26.461,48
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1º QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191-2008. PRODUZIDO COM CRITPERIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1 REFORÇADO	FARDO	1000	R\$ 49,33	R\$ 49.330,00
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 40 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS	FARDO	208	R\$ 22,67	R\$ 4.715,36

	DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1º QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1				
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1º QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1	FARDO	276	R\$ 31,67	R\$ 8.740,92
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1º QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1	FARDO	1500	R\$ 16,33	R\$ 24.495,00
33	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO; MATERIAL CABO: MADEIRA PERFEITAMENTE RETO, LIXADO E PLASTIFICADO, COMPRIMENTO CABO 1,20 MT. MATERIAL CERDAS DE PALHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO REFORÇADA, RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	1673	R\$ 10,63	R\$ 17.783,99
34	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO MATERIAL CEPO MADEIRA, MATERIAL CERDAS: PELO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA COMPRIMENTO CABO 1,20MT, COMPRIMENTO DE CEPO 30 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PERFEITAMENTE RETO, LIXADO E PLASTIFICADO, ROSQUEAVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	221	R\$ 16,00	R\$ 3.536,00
35	SABÃO EM BARRA GLICERINADO EMBALAGEM 5X1	PACOTE	481	R\$ 11,93	R\$ 5.738,33
36	LIMPEZA PESADA CX 24 X 500 ML	CAIXA	306	R\$ 166,92	R\$ 51.077,52
37	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LT - AGUA	UNIDADE	95	R\$ 41,33	R\$ 3.926,35
38	BALDE DE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO - 08 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 16,47	R\$ 823,50
39	PORTA FILTRO 103	UNIDADE	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
40	CUADOR PRA CAFÉ DE TECIDO 100 % ALGODÃO MALHA 8.	UNIDADE	24	R\$ 10,07	R\$ 241,68
41	PACOTE DE FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL 5 UND 260 MM X72 MM X 8,6 MM	PACOTE	104	R\$ 34,33	R\$ 3.570,32
42	INSETICIDA ELÉTRICO LIQUIDO REFIL COM 2 UND	PACOTE	320	R\$ 20,47	R\$ 6.550,40
43	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO MAIS 1 REFIL	UNIDADE	40	R\$ 18,97	R\$ 758,80
44	FILTRO DE PAPEL Nº 103 CX COM 30 UND	CAIXA	200	R\$ 6,37	R\$ 1.274,00
45	LIMPA VIDROS 500 ML. ACIDO ETILICO BUTILGLICOL SOLVENTE TENSOATIVO NÃO IONICO, NONIFENOL ETOKILADO, ATIVOS AGENTES FORMADORES DE FILME, CNERGISTA, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, HIDROTOPO, ACIDIFICANTE AGENTE DE CONTROLE DE PH.	UNIDADE	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
46	AGUA MINERAL - GARRAFAO DE 20 LITROS	UNIDADE	2600	R\$ 15,17	R\$ 39.442,00
47	AGUA MINERAL SEM GAS - EM BALAGEM DE 500 ML (12X1)	UNIDADE	600	R\$ 13,97	R\$ 8.382,00
48	AGUA MINERAL COM GAS - EM BALAGEM DE 500 ML (12X1)	UNIDADE	250	R\$ 28,80	R\$ 7.200,00
49	AGUA MINERAL - COPO 200 ML - (48X1)	UNIDADE	1600	R\$ 35,50	R\$ 56.800,00

**1.1.1.2. COTA AMPLA – 75%:** Conforme indicado no Art. 47 e no inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, os itens indicados abaixo destinam-se a **AMPLA** participação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
50	CAIXA COPO DESCARTÁVEL 200 ML. MATERIAL DE POLIESTIRENO ATOXICO. EMBALAGEM 25X100 UND. COPO TRANSPARENTE DE PLÁSTICO.	CAIXA	675	R\$ 152,50	R\$ 102.937,50
51	PAPEL HIGIENICO - 16X4X1 FOLHA DUPLA 1º QUALIDADE BRANCO MACIO 30X10 CM	FARDO	750	R\$ 101,00	R\$ 75.750,00

**1.1.1.3. COTA RESERVADA – 25%:** Conforme indicado no Art. 47 e no inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, os itens indicados abaixo destinam-se a participação **RESERVADA** de ME/EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
50	CAIXA COPO DESCARTÁVEL 200 ML MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO. EMBALAGEM 25X100 UND. COPO TRANSPARENTE DE PLÁSTICO.	CAIXA	225	R\$ 152,50	R\$ 34.312,50
51	PAPEL HIGIENICO - 16X41 FOLHA DUPLA 1ª QUALIDADE BRANCO MACIO 30X10 CM	FARDO	250	R\$ 101,00	R\$ 25.250,00

**1.1.2. Do valor MÁXIMO ESTIMADO:** As aquisições da totalidade dos itens indicados acima será de até **R\$ 858.465,25 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** cujos valores médios de cada item foram apurados pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão, conforme orçamentos anexados aos autos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

## 2. DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS QUE CUSTEARÃO AS DESPESAS:

As despesas decorrente das futuras aquisições irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades de cada Secretaria e/ou Departamento do Município de Catalão, conforme §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AS DESEJADAS AQUISIÇÕES:

Os itens descritos neste termo serão destinados para a manutenção das atividades de cada Secretaria e/ou Departamento vinculados à Administração, conforme estimativa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TRANSPORTE	AGRICULTURA	ESPORTE	ADMINISTRAÇÃO	HABITAÇÃO	TRABALHO	PROCON
1	ÁGUA SANITÁRIA, BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1,0% A 1,5% CLORO ATIVO USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA DE 1,0% A 1,5%. CAIXA 6X 2 LITRO, COM DADOS DOS FABRICANTES, DATA E FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	24	15	30	465	6	6	4
2	LIMPEZA PESADA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTER DADOS DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE - CAIXA 12X1 LITRO		20		78		8	4
3	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA, PRETO REFORÇADO - 12 LITROS		4		70	1	8	2
4	CESTO PRA LIXO PLÁSTICO SEM TAMPAS - 12 LITROS		4		52		4	
5	CAIXA COPO DESCARTÁVEL 50ML MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO. EMBALAGEM DE 50 PACOTE COM 100 UND. COPO TRANSPARENTE DE PLÁSTICO.	180	20	15	653	12	15	5
6	DESINFETANTE - CAIXA 6X 2LT COMPOSIÇÃO ATIVO, ISOTIAZOLINONAS FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL CHOLERAESUIS TEMPO DE CONTATO: 10 MINUTOS.	90	2	4	144			
7	DESORIZADOR DE AR COMPOSIÇÃO ÁGUA SOLVENTE, ALCALIZANTE, ANTIOXIDANTES, FRAGÂNCIA PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPULSORES. - FRAGÂNCIA LEMBRANÇAS DE INFÂNCIA - CAIXA 6X360 ML.	25	15	30	808	6	10	6
8	DETERGENTE COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, NEUTRALIZANTE, TENSIOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA CORANTE E VEÍCULO. CAIXA 24X 500 ML				194		5	1
9	ESCOVA PARA ROLIPA CORPO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON	28	15	9	333	6	6	6
10	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO				40			
11	ESPONJA MULTILÍNGUA, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 110X75X20 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				100			

12	ESPONJA DE AÇO ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.8X1	30	100	60	630	30	40	10
13	FLANELA PRA LIMPEZA 100% ALGODÃO 40X60 CM NA COR BRANCA	6	2		400	2	2	1
14	GUARDANAPO 33X30 CM PACOTE 12X1 CONTENDO 50 FLS SIMPLES.	22	20	60	784		30	8
15	INSETICIDA EM SPRAY EMBALAGEM DE 360 ML/219G, CX 12X1. CONTER DADOS DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO:INGREDIENTES ATIVOS, IMIPROTIRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, EBHOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.				500			
16	LIMPA ALUMINIO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTES, CONTROLADOR DE PH, CADJUVANTES ESPESANTE E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR AQUIL BENZENO SULFÔNICO. CAIXA 24X1, EMBALAGEM DE 500 ML.				149	1	10	
17	GUARDANAPO 31 CM X 30 CM BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS PCT 50X1				30			
18	LUVA DE LÁTEX DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO M				200			
19	LUVA DE LÁTEX DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO G	60		60	780			
20	MULTIUSO EMBALAGEM DE 500ML. COM DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO BUTILGLICOL, TENSOATIVO ANIÔNICO ALCALINIZANTE, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, SOLVENTE COADJUVANTE, ISOTIAZOLINONAS, FRAGÂNCIA E VEÍCULO.CAIXA 24X500ML.	20		60	50			
21	PANO DE CHÃO XADREZ PANO DE 1 POR 60 100% ALGODÃO	4	3	10	100		12	2
22	PANO DE CHÃO ATOALHADO 100 % ALGODÃO 50X90		20		400		20	8
23	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO - 1000X1	60		60	741	5	20	
24	RODO DE PLÁSTICO 40 CM CABO DE MADEIRA	55	10	18	895	3	12	7
25	RODO DE PLÁSTICO 60 CM CABO DE MADEIRA	40			1431	5	12	12
26	SABÃO EM PO AZUL MULTIAÇÃO COM PARTICULAS DE EXTRA- LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTIC, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG				95	5		
27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 150 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE. CLASSE 1ª QUALIDADE. CAPACIDADE NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008; PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADO NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA. EMBALAGEM 100X1 REFORÇADO.	13	4		281	2		3
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 200 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE. CLASSE 1ª QUALIDADE. CAPACIDADE NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008; PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADO NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA. EMBALAGEM 100X1 REFORÇADO.	235	30	100	419		10	12
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1ª QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR			6				



	VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1 REFORÇADO						
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 40 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1ª QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1	300		6	50		
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1ª QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1	3	6		974	2	7 8
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CLASSE 1ª QUALIDADE, CAPACIDADES NORMALIZADAS SEM FECHOS COM SOLDA MAIS RESISTENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS. FÁCIL ABERTURA CAPACIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191:2008. PRODUZIDO COM CRITÉRIOS DE QUALIDADE. BASEADOS NAS NORMAS ISO 9000. NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100X1				200		8
33	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO. MATERIAL CABO: MADEIRA PERFEITAMENTE RETO, LIXADO E PLASTIFICADO, COMPRIMENTO CABO 1,20 MT. MATERIAL CERDAS DE PALHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO REFORÇADA, RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	25		6	238		7
34	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO MATERIAL CEPO MADEIRA, MATERIAL CERDAS: PELO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA COMPRIMENTO CABO 1,20MT, COMPRIMENTO DE CEPO 30 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PERFEITAMENTE RETO, LIXADO E PLASTIFICADO, ROSQUEAVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	15	6		1477	2	
35	SABÃO EM BARRA GLICERINADO EMBALAGEM 5X1	1500		90	80	2	1
36	LIMPEZA PESADA CX 24 X 500 ML.	14	4	45	154	2	2
37	GARRAFA TERMICA DE 5 LT - ÁGUA	45	20		400	5	7 4
38	BALDE DE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO - 08 LITROS				300		6
39	PORTA FILTRO 103	50	15		30		
40	CUADOR PRA CAFE DE TECIDO 100 % ALGODÃO MALHA 8.	3	4		41		2
41	PACOTE DE FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL 5 UND 260 MM X72 MM X 8,6 MM				30		
42	INSETICIDA ELÉTRICO LIQUIDO REFIL COM 2 UND		6		10	2	6
43	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO MAIS 1 REFIL				100		4
44	FILTRO DE PAPEL Nº 103 CX COM 30 UND				200		120
45	LIMPA VIDROS 500 ML. ACIDO ETILICO BUTILGLICOL SOLVENTE TENSOATIVO NÃO IONICO, NONIFENOL ETOXILADO, ATIVOS AGENTES FORMADORES DE FILME, CINEGISTA, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, HIDROTOPO, ACIDIFICANTE AGENTE DE CONTROLE DE PH.				30		10
46	ÁGUA SANITÁRIA, BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1,0% A 1,5% CLORO ATIVO USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA DE 1,0% A 1,5%. CAIXA 6X 2 LITRO, COM DADOS DOS				200		

	FABRICANTES, DATA E FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.							
47	LIMPEZA PESADA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTER DADOS DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE - CAIXA 12X1 LITRO				50			

A quantidade de cada itens e sua destinação foi uma estimativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses, onde as águas minerais serão destinadas apenas para a Secretaria de Administração, pois esta é a Secretaria que faz a distribuição, quando necessária, para os demais Departamentos e Secretarias vinculadas à Secretaria Municipal de Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos itens justifica-se pela impossibilidade de exatidão nas quantidades que serão utilizadas por cada Secretaria e/ou Departamento.

Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita ao Município registrar os preços de cada item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades e possibilidades, solicite ao fornecedor cadastrado, a entrega nem quantidades variadas, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias.

Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, o Município de Catalão está autorizado a, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário.

#### 4. DA ENTREGA:

**4.1.** Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão (**Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Goiás**) ou em outro local indicado pelo Departamento no prazo **MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS** após a solicitação, salvo autorização de dilação desse prazo concedida pelo órgão comprador.

**4.2.** As contratadas deverão informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a Secretaria Municipal de Provisão de Catalão e a Contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

**4.3.** A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

#### 5. DO CONTRATO:





5.1. No ato da assinatura do contrato ou outro documento que o venha substituir, a contratada DEVERÁ apresentar ao setor competente pela emissão da Ordem de Fornecimento, os seguintes documentos ATUALIZADOS:

5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

5.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

5.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

5.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

5.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

5.2. Caso a Empresa não assine o contrato, não retire a Ordem de Fornecimento ou não apresente a documentação solicitada, ficará sujeita às penalidades indicadas neste Termo e na legislação que regula as aquisições públicas.

## 6. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

6.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com seguintes dados: **MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Nassin Agel, nº 505, Centro, CEP. 75.701-050, Catalão – GO.**

6.2. Todas as Notas Fiscais deverão acompanhar os respectivos itens entregues e deverão, obrigatoriamente, estar acompanhadas dos seguintes documentos:

6.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

6.2.2. Comprovante de entrega e recebimento das mercadorias assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato.

6.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições

Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**6.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

**6.2.6.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**6.2.7.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

**6.2.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**6.3.** Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

## **7. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS ITENS:**

**7.1.** Os itens ficarão sob a guarda, responsabilidade e armazenadas no estabelecimento da Contratada, devendo ser entregues aos poucos e de forma parcelada, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Catalão, devendo ser entregues na própria Secretaria ou em outro local previamente indicado pelo solicitante, conforme prazo indicado no **subitem 4.1** deste termo.

**7.2.** Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes neste Termo, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

**7.3.** No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

**7.4.** Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando do fornecimento, controlar as quantidades entregues, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

**7.5.** Fica expressamente proibido o fornecimento dos itens para outro órgão que não seja a Secretaria Municipal de Administração de Catalão.

7.6. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Secretaria Municipal de Administração de Catalão. Neste caso, a subcontratada indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Empresa originariamente contratada e não pela substabelecida.

7.7. Os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente e em até 3 (dias) úteis, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dia uteis do recebimento provisório.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## **8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:**

8.1. O fornecimento dos itens será efetuado pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou outro documento que o substitua e da disponibilização da respectiva **NOTA DE EMPENHO**.

8.2. A Secretaria Municipal de Administração de Catalão ou à sua ordem, gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará o fornecimento, controlando a perfeita execução do mesmo, que deverá ser exclusivamente no interesse do Município de Catalão, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerados satisfatório.

8.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

9.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato.

9.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas, qualificação e aferição dos itens.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o pactuado.

9.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos itens de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas.

9.5. Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo, devendo a contratada fazer a respectiva reposição.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**10.1.** Fornecer os itens contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Provisão de Catalão, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste Contrato, nos termos da proposta de preços ofertada.

**10.2.** Entregar os itens diretamente na Secretaria Municipal de Provisão de Catalão ou em outro local previamente indicado pelo comprador, **SOMENTE** nos dias normais de expediente – segunda à sexta, e em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs.

**10.3.** Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

**10.4.** Fornecer garantia dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

**10.5.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

**10.6.** Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

**10.7.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

**10.8.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

**10.9.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**10.10.** Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

## **11. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:**

11.1. A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, garantido a maior participação de licitantes no processo e o menor preço para a Administração contratante.

## **12. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:**

12.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer os produtos objeto deste Termo.

## **13. DA VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

13.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da Ata em sua íntegra no site do Município de Catalão.

## **14. DAS PENALIDADES:**

14.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

14.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos materiais e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

14.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **15. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

15.1. Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive



---

retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, aos 18 de abril de 2022.

**Nelson Martins Fayad.**  
Secretário Municipal de Administração de Catalão.  
**Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.  
(original assinado)